

DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO RECURSO INTERPOSTO CONTRA DECISÃO RELATIVA A CHAMADA PÚBLICA PARA FORMAÇÃO E DIREÇÃO DE ORQUESTRA, EXECUÇÃO TÉCNICA EM SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE ORQUESTRA, FILMAGEM E VEICULAÇÃO, E PRODUÇÃO DE FESTIVAL MULTICULTURAL.

O Presidente da FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA, usando das atribuições legais, torna público:

1) A decisão proferida pela Comissão Julgadora, prevista na Chamada Pública para Formação e Direção de Orquestra, Execução Técnica em Sonorização e Iluminação de Orquestra, Filmagem e Veiculação, e Produção de Festival Multicultural, desta Fundação, referente ao recurso interposto pelo proponente ERICK MOISES MOURA BARROS, em seu próprio nome, é de INDEFERIMENTO do pedido.

2) **RATIFICA-SE** o resultado da referida Comissão já divulgado anteriormente.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedida a presente decisão, que fica à disposição dos interessados na FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA.

Parnamirim, 18 de novembro de 2020

Haroldo Gomes da Silva